

VICUNHA S.A.

CNPJ 43.031.574/0001-30 – NIRE 35 300 109 937

Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2002

Data, Hora e Local: Assembléa realizada no dia 30 de abril de 2002, às 09 horas, na sede da companhia, à Rua Ivaí, 207, Bairro Tatuapé, Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Independente de aviso, conforme permissivo constante do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

Outras Publicações Ordenadas em Lei: O relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, conforme disposto no § 3º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal "Diário do Comércio" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 25 de abril de 2002. **Quórum:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa Diretora:** Srs. Jacks Rabinovich e Eliezer Steinbruch que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente.

Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras; e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001; e **b)** fixar os honorários dos administradores. **Deliberações:** Os Srs. Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, **1)** Em Assembléa Geral Ordinária: **I)** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31.12.2001, apresentados pela Diretoria da Companhia à Assembléa Geral; **II)** a não distribuição de dividendos aos Srs. Acionistas da Companhia, uma vez que apurado resultado negativo relativo ao exercício sob referência; e **III)** a destinação do resultado negativo apurado à Conta de Lucros/ Prejuízos Acumulados; e **2)** Em Assembléa Geral Extraordinária: a não fixação de honorários para os administradores para o corrente exercício. **Documentos Arquivados na Sede da Companhia:** Ficam arquivados na sede da Sociedade, numerados seguidamente e rubricados pela mesa, os seguintes documentos: **1)** relação de acionistas; e **2)** relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2001. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, conforme permissivo do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes. Sra. Dorothea Steinbruch, Sra. Elizabeth Steinbruch Schwarz, Sra. Belina Rabinovich, Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, Sr. Eliezer Steinbruch, Sr. Jacks Rabinovich e Sr. Jacks Rabinovich e Sr. Eliezer Steinbruch pela Textília S.A. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Eliezer Steinbruch – Secretário. JUCESP nº 108.717/02-1 em 24/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

VICUNHA S.A.

CNPJ 43.031.574/0001-30 – NIRE 35 300 109 937

Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2002

Data, Hora e Local: Assembléa realizada no dia 30 de abril de 2002, às 09 horas, na sede da companhia, à Rua Ivaí, 207, Bairro Tatuapé, Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Independente de aviso, conforme permissivo constante do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Outras Publicações Ordenadas em Lei:** O relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, conforme disposto no § 3º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal "Diário do Comércio" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 25 de abril de 2002. **Quórum:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa Diretora:** Srs. Jacks Rabinovich e Eliezer Steinbruch que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **Ordem do Dia: a)** tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras; e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001; e **b)** fixar os honorários dos administradores. **Deliberações:** Os Srs. Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, **1)** Em Assembléa Geral Ordinária: **I)** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31.12.2001, apresentados pela Diretoria da Companhia à Assembléa Geral; **II)** a não distribuição de dividendos aos Srs. Acionistas da Companhia, uma vez que apurado resultado negativo relativo ao exercício sob referência; e **III)** a destinação do resultado negativo apurado à Conta de Lucros/ Prejuízos Acumulados; e **2)** Em Assembléa Geral Extraordinária: a não fixação de honorários para os administradores para o corrente exercício. **Documentos Arquivados na Sede da Companhia:** Ficam arquivados na sede da Sociedade, numerados seguidamente e rubricados pela mesa, os seguintes documentos: **1)** relação de acionistas; e **2)** relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2001. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, conforme permissivo do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes. Sra. Dorothea Steinbruch, Sra. Elizabeth Steinbruch Schwarz, Sra. Belina Rabinovich, Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, Sr. Eliezer Steinbruch, Sr. Jacks Rabinovich e Sr. Jacks Rabinovich e Sr. Eliezer Steinbruch pela Textília S.A. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Eliezer Steinbruch – Secretário. JUCESP nº 108.717/02-1 em 24/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.